



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.166/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **DENISE HIDALGO MATUSAIKI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **DENISE HIDALGO MATUSAIKI**, portadora do RG sob n.º 4.075.520-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 007.013.099-03, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 6359/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 939 (novecentos e trinta e nove) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 06 (seis) meses, e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / 11 / 2016 DE N.º 10.813
UMUARAMA, 04 / 11 / 2016
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / outubro / 2016
DE N.º 10.805
UMUARAMA, 25 / 10 / 2016
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS